

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 026-OBR/2023 FIRMADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE COLATINA E A EMPRESA DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024, o **MUNICÍPIO DE COLATINA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.729/0001-74, com sede na Avenida Ângelo Giuberti, nº 343, Bairro Esplanada, Colatina - ES, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Obras, conforme Decreto nº 28832/2024, **SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o número 20.671.477/0001-06, com sede na Rua Luciano das Neves, nº 2.449, bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha – ES, CEP 29.107-015, representada pelo(a) **Sr. JEAN CARLO NAZARETH DE GARAU**, sócio/administrador, nos termos do Processo Administrativo nº 16673/2023, mediante o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 026-OBR/2023.

1.1. Constitui objeto do contrato nº 026-OBR/2023, a Execução de obra de reforma e ampliação do CEIM “Prof. Zita Botelho de Almeida”, no bairro Columbia, Colatina/ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto deste Termo.

2.1 - O presente termo tem por finalidade:

2.1.1 - **PRORROGAR** os prazos de:

- a) **EXECUÇÃO** por mais **90 (noventa) dias**;
- b) **VIGÊNCIA CONTRATUAL** por mais **90 (noventa) dias**.

2.2 – ADITIVAR o valor contratado, somando ao contrato a importância de **R\$ 220.975,52** (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de **28,62%** do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos efeitos financeiros.

3.1 - Para efeito deste termo fica fixada a despesa global de **R\$ 220.975,52** (duzentos e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

3.2 – O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R\$ 993.013,09** (novecentos e noventa e três mil, treze reais e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários.

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão através da seguinte dotação orçamentária:

1.008 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 318

Fonte de Recurso: 175400000009

CLÁUSULA QUINTA – Dos novos prazos.

3.1 - Para execução deste termo aditivo, o prazo do contrato terá nova data de encerramento, sendo ela:

a) **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 01/01/2025

CLÁUSULA SEXTA – Do reforço da garantia contratual.

4.1 - A garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 026-OBR/2023 será estendida, pela Contratada proporcionalmente ao acréscimo ao valor do contrato decorrente do presente Termo Aditivo, perfazendo o valor do reforço de R\$ 11.048,78 (onze mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 49.650,65 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - Da inalteração das demais cláusulas pactuadas no Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 026-OBR/2023.

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato supracitado.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante das testemunhas que também o subscrevem.

Colatina/ES, 03 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

Município de Colatina/ES

CONTRATADA

DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA